



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO/SC

EDITAL Nº 01/2019 – ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Pinheiro Preto, representado pelo seu Prefeito o Sr. Pedro Rabuske e a Fundatec, torna público o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. Incluiu-se no ANEXO VII – PROGRAMAS, Conhecimentos específicos, Nível Superior, o programa do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA 20 HORAS.

PROFESSOR LICENCIATURA 20 HORAS

PROGRAMA: 1. História da Educação Infantil 2. Concepções de criança, infância e Educação Infantil 3. O Cuidar e o Educar 4. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil 5. A importância do Brincar na Educação Infantil 6. Documentação Pedagógica 7. O Currículo na Educação Infantil 8. Os Projetos na Educação Infantil 9. A arte e a musicalidade na Educação Infantil 10. Movimento e corporeidade na Educação Infantil 11. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico 12. A Avaliação na Educação Infantil.

2. Altera-se no Anexo VII - Programas, o programa de matemática dos cargos de nível médio.

NÍVEL MÉDIO

MATEMÁTICA

CARGOS: TODOS

PROGRAMA:

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. 2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. 3. Cálculo algébrico: monômios e polinômios 4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. 5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. 6. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo. 7. Teorema de Tales 8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. 9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. 10. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples 11. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada 12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. 13. Diagramas lógicos. 14. Lógica de argumentação.

3. Altera-se no Anexo VII - Programas, o programa de matemática dos cargos de nível fundamental completo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MATEMÁTICA

CARGOS: TODOS

PROGRAMA:

1. Sistema de numeração decimal. 2. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 3. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 4. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. 7. Porcentagem. 8. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. 9. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos.

4. Devido a alteração do nível do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA 20 HORAS, as atribuições desse cargo passam a constar no quadro do nível superior, conforme Anexo I – Atribuições do cargo.

Pinheiro Preto, 02 de janeiro de 2019.

Pedro Rabuske

Prefeito Municipal